



Publicado no Jornal "O Presente" em 19/10/2006

## DECRETO Nº 2.161/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 998/2006](#), de 18 de Outubro de 2006,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 34.000,00** (Trinta e quatro mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

08.00 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
08.04 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
08.04.22.661.0177.2059 – PROG. DE INC.AS EMPRES.INDUST.E APOIO A PROM.INDUST

|               |                                                  |            |           |
|---------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|
| 4000000000000 | - Despesas de Capital                            |            |           |
| 4400000000000 | - Investimentos                                  |            |           |
| 4490000000000 | - Aplicações Diretas                             |            |           |
| 4490520000000 | - Equipamento e Material Permanente              |            |           |
| 01000         | - Recursos Ordinários (livres)- Corrente         | Exerc. R\$ | 14.497,69 |
| 03000         | - Rec.Ordin.(livres)-Sup.Financ.– Exerc.Anterior | R\$        | 19.502,31 |

**Total das Suplementações..... R\$ 34.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior por Fonte de Receitas:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.01.28.843.0501.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

|               |                                          |     |           |
|---------------|------------------------------------------|-----|-----------|
| 3000000000000 | - Despesas Correntes                     |     |           |
| 3200000000000 | - Juros e Encargos da Dívida             |     |           |
| 3290000000000 | - Aplicações Diretas                     |     |           |
| 3290210000000 | - Juros sobre a Dívida por contrato      |     |           |
| 01000         | - Recursos Ordinários (Livres)- Corrente | R\$ | 14.497,69 |

**Fonte - 3000 - Recursos Ordinários (Livres) Superávit R\$ 19.502,31**  
**Financeiro-Exercício Anterior**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
18 de Outubro de 2006.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG  
Secretária Municipal de Administração  
Finanças**

**ARI SCHMIDT  
Secretário Municipal de**